



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

#### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº17.815.826/0001-01 adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, nº480 pavimento 02 – Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais, CEP nº36.015-010, neste ato representada por **ANDRE VIEIRA COLOMBO**, inscrito no CPF de nº011.980.086-10 portador da Carteira da Identidade n.ºMG-14.858.552, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 069/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº051/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/06/2022 a 01/06/2023, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC, no importe de 9,642640%.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$11.100,00 (onze mil e cem reais) para R\$12.170,28 (doze mil cento e setenta reais e vinte e oito centavos).

| Item | Qtd. | UN. | Especificação   | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------|-----|---|----------------|--------------|
| 1    | 12   | MÊS | Contratação de Pessoa Jurídica para ASSESSORIA DE ICMS TURÍSTICO para o Município de Ibertyoga, ano base 2021, com realização de habilitação e cadastramento do Conselho, orientação na gestão e elaboração de prestação de contas do FUMTUR e outros investimentos em atrativos e eventos, prestação de contas das ações referente à política municipal de turismo, incluindo a elaboração ou revisão do plano municipal de turismo. | R\$1.104,19    | R\$12.170,28 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

### 4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

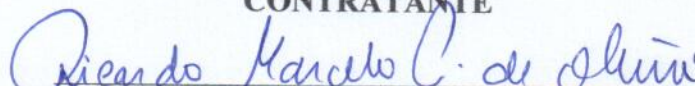
### 5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

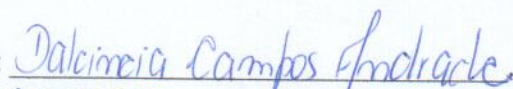
Ibertioga, 01 de junho de 2022.

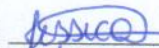
#### CONTRATANTE

  
RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CONTRATADA

  
SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME  
CNPJ: 17.815.826/0001-01  
ANDRE VIEIRA COLOMBO  
CPF: 011.980.086-10

Testemunha 1:   
CPF: 18912906620

Testemunha 2:   
CPF: 102.6391936.82